



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 16 de JULHO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (RENEWED HOPE), de 26/07/23 até 02/08/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- b) Multar o jóquei **W.BLANDI** (TRY THE TRICK) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (COMPANHEIRO LEAL) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.123);
- d) Multar a joqueta **V.MOTA** (NUTELLA GIRL) em R\$20,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (REALIDADE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **A.GULART** (AWESOME WEST) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (RIPPED JEANS) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (MAC BEE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- i) Multar o treinador **D.GUIGNONI** (MAGIC MAZE) em R\$110,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.107 c/c Art.102 § 5º);
- j) Multar o treinador **L.ESTEVES** (IS NOT THE END) em R\$200,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Multar os jóqueis **A.GULART** (LUNA LINDA) e **A.PAIVA** (LAH LAH LAH) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- l) Proibir de correr o animal **OSPREY**, até 06/08/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- m) Determinar que os animais **MANRESA** e **REWARD**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/08/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 17 de JULHO de 2023

- a) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (DALILA) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- b) Multar o jóquei **G.SANTOS** (HERÓI AMIGO) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- c) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (DIANA DOLLAR) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (NUNCA MAIS) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros após a partida (Art.123);
- e) Multar o jóquei **J.PIERRE** (RODA DE SAMBA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **V.MOTA** (YANG HUMOR) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (KOUKAS) e os jóqueis **J.APARECIDO** (JORNADA GALILEO) e **G.SANTOS** (REGAL VENUS) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.XAVIER** (JÁ ME VOU e JEROMEL) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **J.PIERRE** (RODA DE SAMBA) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os treinadores **M.CHAVES** (OLD PARR), **J.C.SAMPAIO** (JÁ ME VOU) e **AD.MENEGOLO** (JEROMEL) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar os aprendizes **B.MELO** (OBERNAI), **D.S.MACHADO** (DANCE WITH ME) e o jóquei **W.XAVIER** (JEROMEL) em R\$30,00, por fazerem o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- l) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (TIRANO FACE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- m) Multar o treinador **L.ESTEVES** (FANTASY-TWIST) em R\$200,00, por solicitar o uso de Fenilbutazona, após a inscrição do animal;
- n) Multar o jóquei **A.PAIVA** (JOTABE) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- o) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (TO DE OLHO) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);

Referentes ao programa de 17 de JULHO de 2023

- p) Multar o jóquei **A.PAIVA** (SIMEONE e PASSIONE GLORY) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- q) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (QUENY LEE) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- r) Multar o jóquei **A.P.SANTOS** (KING RONALDO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- s) Multar o jóquei **V.GIL** (JARGON) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- t) Multar o jóquei **W.XAVIER** (JÁ ME VOU) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- u) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (OXFORD GIRL) e **M.AGUIAR** (GIANT IRISH) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- v) Proibir de correr o animal **COCO BONGO**, até 15/10/23, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- w) Proibir de correr o animal **SIMEONE**, até 16/08/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- x) Proibir de correr o animal **PAT BOONE**, até 16/08/23, por balda na partida (Art.85 do RNC) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- y) Advertir o treinador **M.AURÉLIO** (DALILA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.85 do RNC);
- z) Determinar que os animais **PRETTY GOOD**, **LAFITE** e **RAINFALL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/08/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 18 de JULHO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **B.MELO** (JARDIN Y FLORES), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora CLÁSSICA DOLLAR na partida (Art.121);
- b) Multar o aprendiz **E.NEVES** (IT'S A NEW TIME) em R\$30,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar o jóquei **C.G.NETTO** (SPIRITO SANTO) em R\$30,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- d) Multar o jóquei **G.SANTOS** (INFINITUS D'ANAFER) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);
- e) Multar o aprendiz **B.MELO** (JARDIN Y FLORES) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (TEMPESTADE AZUL) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os aprendizes **C.FRANÇA** (SOL Y ARENA) e **E.NEVES** (SEE YOU AGAIN) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **J.PIERRE** (HALL IS WELL) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **J.PIERRE** (YES SIR) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **J.PIERRE** (XÁTRIA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (SETSUN) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **E.NEVES** (ON THE TIME) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **J.A.LOPES** (SEE YOU AGAIN) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (NEW REPORT) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- o) Multar o aprendiz **B.MELO** (JARDIN Y FLORES) em R\$60,00, reincidente em fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- p) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (GRAN ENEMIGO) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.34 c/c Art.166);
- q) Multar o aprendiz **B.MELO** em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- r) Multar o treinador **D.PERES** (RUFUS) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);

Referentes ao programa de 18 de JULHO de 2023

- s) Proibir de correr o animal **TABÃOZEPPE**, até 08/08/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida).

Em 19 de JULHO de 2023

- a) Deferir o pedido de matrícula de agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2023/2024:
PAULO VITOR DE FREITAS RODRIGUES - A.N.MESQUITA;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - OH BOY

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - COMPANHEIRO LEAL

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUFAR DOS TAMBORES

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - XEXONOE

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 5º páreo (G2) - 1º Lugar - RENNES
2º Lugar - AUSTERA SOY(ARG)
3º Lugar - LUNA LINDA
3º Lugar - LADY ROSE

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEXICANA

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - REALIDADE
6º Lugar - MARYLAND

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 8º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - KUNG FU

Reunião 207 - Domingo - 16/07/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - PISCADELA

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LIVORNO

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - JÓIA RARA

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JEROMEL

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - DREAMER WINNER

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JÁ ME VOU

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - FRANCIMAR BALADA

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - SIMEONE

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JARGON

Reunião 220 - Segunda - 17/07/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEM QUER

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUÍZO FINALE

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - REBELDE ATÉOFIM

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - PETITE BELLE

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - POWERFUL ROSSI

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLISTEROUS

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - TAXFILE

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - SPIRITO SANTO

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - OPEN WAY

Reunião 231 - Terça - 18/07/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - DOURO RIVER

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 19/07/2023